

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
22.427

ficha
01

São Paulo, 28 de janeiro de 1.985.

IMÓVEL:- Apartamento nº 23-B, localizado no 2º andar, Bloco -
02, do "CONJUNTO RESIDENCIAL LAMELAS", situado à rua Capitão
Luiz Ramos, nº 12, no 47º Subdistrito-Vila Guilherme, com a -
área útil de 61,56m², a área comum de 42,618m², já incluída a
vaga para guarda de carro na garagem, perfazendo a área total
de 104,178m², correspondendo-lhe no terreno do edifício a fra-
ção ideal de 1,04166%.

Contribuinte:- nº 304.016.9369-2 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- C.L.L. - CONSTRUTORA LAMELAS LTDA., com sede -
nesta Capital, à rua Pedra Sabão, nº 172, CGC. 51.707.214/- -
0001-33.

REGISTRO ANTERIOR:- R.12/Matrícula nº 3.240, deste Registro.

O OFICIAL MAIOR

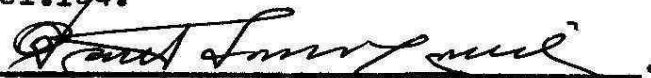


Paulo de Tarso Corrêa

R.01/M. 22.427, em 28 de janeiro de 1.985.

Pelo instrumento particular datado de 28 de dezembro de 1.984
a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel a HUMBERTO -
STELLA FILHO e sua mulher IVANI MARIA JORDÃO STELLA, brasilei-
ros, casados no regime da comunhão parcial de bens, nos ter-
mos da lei 6515/77, ele escriturário, ela telefonista, RG. -
nºs 6.907.776 e 8.215.919, CIC. nºs 692.553.858-87 e - - - -
934.365.488-04, domiciliados nesta Capital, à rua Lagoa Pan-
ma, nº 395, aptº. 02; e, MARCIO STELLA, brasileiro, solteiro,
maior, securitário, RG. 5.598.302, CIC. 045.407.758-04, domi-
ciliado nesta Capital, à avenida Conceição, nº 521, pelo va-
lor de Cr\$-45.661.184.

O OFICIAL MAIOR



Paulo de Tarso Corrêa

(continua no verso)

matrícula
22.427

ficha
01
verso

R.02/M. 22.427, em 28 de janeiro de 1.985.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, HUMBERTO - - STELLA FILHO e sua mulher IVANI MARIA JORDÃO STELLA; e, MAR-- CIO STELLA, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a - - C.L.L. - CONSTRUTORA LAMELAS LTDA., já qualificada, para ga-- rantia da dívida de Cr\$-41.095.065, pagável por meio de 180 - prestações mensais e consecutivas, com juros a taxa nominal - de 9,70% ao ano e efetiva de 10,14% ao ano, sendo o valor to-- tal da 1ª prestação de Cr\$-567.283, e o seu vencimento em 28 de janeiro de 1.985. O saldo devedor será corrigido monetaria-- mente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma pro-- porção da variação verificada no valor da UPC do BNH.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 22.427, em 28 de janeiro de 1.985.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, a C.L.L. - - CONSTRUTORA LAMELAS LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu a BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à avenida Liberdade, nº 73, CGC. 60.917.036/0001-66, o crédito hipotecário constante do R.02, no valor de Cr\$-41.095.065, - ficando a BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, subrogada em to-- dos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.04/M. 22.427, em 28 de janeiro de 1.985.

Nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966, e - RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação e de acordo com o ins

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
22.427

ficha
02

São Paulo, 28 de janeiro de 1.985.

instrumento particular mencionado no R.01, foi emitida a cédua hipotecária nº 247.220-1, série "A", datada de 28 de dezembro de 1.984, do valor de Cr\$-41.095.065, tendo como emitente e favorecida a BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, e como devedores HUMBERTO STELLA FILHO e sua mulher IVANI MARIA JORDÃO STELLA; e, MARCIO STELLA, já qualificados.

O OFICIAL MAIOR



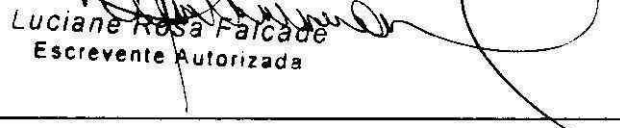
Paulo de Tarso Corrêa

AV.05/M.22.427, em 22 de outubro de 2013

Prenotação nº 177.923, de 11 de outubro de 2013

Nos termos do mandado passado em 19 de agosto de 2013, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara Cível - do Foro Regional I - Santana, desta Capital, assinado digitalmente, pela Escrivã Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, nos autos nº 0135756-38.1987.8.26.0001 da ação de execução hipotecária, ajuizada pelo credor, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra IVANI MARIA JORDÃO STELLA; e outros, - já qualificados; procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Humberto Stella Filho e sua mulher Ivani Maria Jordão Stella, e Marcio Stella, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$414.681,48. Tendo sido nomeado depositário o coexecutado Humberto Stella Filho, já qualificado.

O Escrevente



Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

v